**PORTARIA Nº 048/2019.**

*“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO INTERNA”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIBERDADE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

**Art. 1º –** INSTAURAR procedimento interno de Tomada de Contas Especial na Prefeitura Municipal de Liberdade, para apuração do furto do Caixa ocorrido na seção de Tesouraria ocorrido neste corrente ano de 2019.

**Art. 2º –** NOMEAR os seguintes servidores para a condução dos trabalhos:

I – Caio Anaion Carvalho Honório;

II – André Luiz Cardozo Costa;

III –Sebastião Grasiane da Silva;

 **§1° -** A Presidência ficará a cargo do primeiro nomeado, sendo os demais, secretário e membro da presente comissão.

**Art. 3º -** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para início dos trabalhos, devendo concluir os mesmos no prazo máximo e improrrogável de 90 (noventa) dias.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Liberdade, revogando-se as disposições em contrário.

Liberdade, 22 de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Rita de Cássia Rodrigues**

Prefeita Municipal